

TERMO DE COMPARCIMENTO

Processo: 0708011-91.2022.8.07.0015

Empresa Falida: MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (04.123.060/0001-52)

DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 15 horas e 30 minutos, na presença da Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, representada pelo responsável pela condução do processo nº 0708011-91.2022.8.07.0015, Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, OAB/MG nº 26.226, compareceu, por meio de reunião virtual realizada pela plataforma Google Meet

Declarante: Geraldo Bento de Oliveira Junior, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC/DF sob o nº 12.728, telefone (61) 9 9654-9441, portador da Carteira de Identidade RG nº 525.894 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 152.195.851-34, residente e domiciliado na Rua 37 Sul, Lote 09, Ap. 708, Ed. Sunset Boulevart, Águas Claras/DF, CEP 71.931-540.

E prestou as seguintes declarações:

a) Qual a principal causa da falência:

R.: O declarante informa que a principal causa se iniciou a partir da crise de 2012, que gerou queda na venda de apartamentos e rescisão de contratos. A empresa então passou a vender imóveis para pagamento de dívidas. Além disso, teve que lidar com muitas ações por atraso de obras. Teve muito prejuízo com um empreendimento em específico, no qual teve dificuldades na obtenção do "habite-se". Em razão disso, todos os compradores ajuizaram ação.

b) Quais os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações:

R.: O declarante afirma que há uns 10/15 anos atrás teve um sócio que esteve no contrato social. Após, o irmão Nelson Clei Bento Caixeta passou a integrar o quadro societário, contudo faleceu em 2020. A empresa GBOJ também foi sócia, porém saiu há uns 07 anos. Esta empresa já está baixada. O sócio não se lembra do CNPJ da GBOJ.

c) Qual o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios:

R.: O declarante informa que ele próprio é o contador. Contudo, não tem feito as obrigações acessórias. Afirma que não possui condições de fazer a contabilidade. Afirma ter acumulado as funções de administrador e contador.

d) Quais os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário:

R.: O declarante informa que outorgou procuração há muitos anos atrás, quando a empresa funcionava. Dadas as circunstâncias em que a empresa se encontrava, ele próprio passou a assinar em nome da empresa, sem outorgar procuração.

e) Quais os seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento:

R: O declarante informa que hoje não possui nenhum imóvel. Informa que a empresa Falida tem conta bancária em alguns bancos, mas ele próprio não. Informa que a Falida e o sócio não possuem nenhum bem.

f) Faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato:

R.: O declarante informa que já foi sócio de outras empresas. Que a Falida foi sócia de cerca de 04 SPEs (Mark R4, Mark R19, Mark FG3 e Mark Sam). Informa que a Mark Gama foi encerrada, mas não chegou a construir absolutamente nada.

O declarante irá enviar por e-mail documentos relacionados a essas empresas (contratos sociais, alterações, baixas, atividades encerradas, etc). Irá informar também a data de encerramento das atividades.

g) Quais as contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu:

R.: Como informado anteriormente, o declarante irá enviar por e-mail número das contas, bancos e agência em nome da Falida.

Quanto aos processos, o declarante informa que são muitos processos (mais de 180). Informa que irá tirar a relação no Tribunal de Justiça.

O declarante irá enviar a relação de processos por e-mail.

A AJ informou que irá aguardar a resposta dos e-mails até terça-feira, dia 16/05/2023, contendo complementações das Declarações do art. 104 da LRF.

O Declarante está ciente de que:

II – Deverá entregar ao administrador judicial os seus livros obrigatórios e os demais instrumentos de escrituração pertinentes, que os encerrará por termo;

III – Não poderá se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa ao juiz, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;

IV – Deverá comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando não for indispensável sua presença;

V – Deverá entregar ao administrador judicial, para arrecadação, todos os bens, papéis, documentos e senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e bancários, bem como indicar aqueles que porventura estejam em poder de terceiros;

VI – Deverá prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;

VII – Deverá auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza;

VIII – Deverá examinar as habilitações de crédito apresentadas;

IX – Deverá assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros;

X – Deverá manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz;

XI – Deverá apresentar ao administrador judicial a relação de seus credores, em arquivo eletrônico, no dia em que prestar as declarações referidas no inciso I do **caput** deste artigo;

XII – Deverá examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.

Declaro que está ciente que, faltando ao cumprimento de quaisquer dos deveres que esta Lei lhe impõe, após intimada pelo Juiz a fazê-lo, responderá o falido por crime de desobediência.

Declarante: Geraldo J

Administradora Judicial: Dilma P

Página de assinaturas



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Geraldo Junior
152.195.851-34
Signatário

HISTÓRICO

- 10 mai 2023 16:37:09  Maria Luisa Costa criou este documento. (Empresa: Inocêncio de Paula Advogados, CNPJ: 12.849.880/0001-54, E-mail: informacao@inocencioddepaulaadvogados.com.br)
- 10 mai 2023 16:38:01  Didimo Inocencio de Paula (E-mail: didimo@inocencioddepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 mai 2023 16:42:13  Didimo Inocencio de Paula (E-mail: didimo@inocencioddepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 mai 2023 16:43:12  Geraldo Bento de Oliveira Junior (E-mail: junior@pbgb.com.br, CPF: 152.195.851-34) visualizou este documento por meio do IP 45.184.68.179 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 10 mai 2023 16:46:25  Geraldo Bento de Oliveira Junior (E-mail: junior@pbgb.com.br, CPF: 152.195.851-34) assinou este documento por meio do IP 45.184.68.179 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

